



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **LEI Nº 2407, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a autorização de pagamento de despesa do exercício anterior.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

#### **LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar pagamento de despesa relativa ao exercício anterior, conforme segue:

CIRURGICA SOUZA RIO PRETO – EIRELI – ME CNPJ: 26.756.192/0001-54, no valor de R\$ 3.758,00 (três mil setecentos e cinquenta e oito reais), referente a uma unidade de amalgamador odontológico e uma unidade de autoclave horizontal com capacidade de 21 litros – Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 14 de outubro de 2020.



**LUIS ANTONIO FIORANI**  
**Prefeito Municipal**